



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Ofício nº 036/2025

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelênci, para solicitar, **AUTORIZAÇÃO** à Comissão de Contratação, para efetuar os procedimentos necessários à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de 2025, para atender a conforme especificação em anexo.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelênci para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	9

2 – JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para disponibilização de aplicação 100% web para monitoramento e acompanhamento das produções geradas e com hospedagem e backup servidor em nuvem – para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação é até a finalização da entrega dos serviços.

4 – DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de março de 2025.

AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br